



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de smartphones para atender às demandas dos departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

Tocos do moji, 22 de abril de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Administração e Fazenda	Vera Lúcia Alves

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aprimorar os meios de comunicação, registro e divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal, torna-se essencial a aquisição de equipamentos tecnológicos. A crescente demanda por produção de conteúdos audiovisuais, comunicação digital e utilização de sistemas institucionais justifica a aquisição de smartphone visando garantir melhor qualidade de imagem, estabilidade nas gravações e clareza no áudio dos registros realizados.

Da mesma forma, a necessidade de dar suporte às atividades administrativas, ao atendimento ao público e à comunicação interna e externa justifica a aquisição de smartphones com sistema operacional Android para o setor de Administração. A disponibilização desses equipamentos contribui para maior agilidade na execução das rotinas diárias, integração entre os setores, utilização eficiente de aplicativos e sistemas oficiais e continuidade das atividades administrativas, evitando prejuízos ao fluxo de trabalho e ao atendimento ao cidadão.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao Plano de Contratação Anual do Município, visto que este ainda não foi elaborado para o exercício vigente.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por valor unitário. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos itens de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento, expedidas pelo departamento requisitante. Além disso, caberá a empresa contratada arcar integralmente com todos os custos de fretes ou transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Sustentabilidade: devem ser observados os critérios do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando o uso de infraestrutura e equipamentos de baixo consumo energético e tecnologias que reduzam o impacto ambiental.

Indicação de marcas ou modelos referenciais: não haverá.

Vedação de utilização de marca/produto: não haverá.

Exigência de amostra: não aplicável.

Subcontratação: não será admitida.

Garantia: conforme legislação vigente.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUALIADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos foram determinados com base nas necessidades levantadas pelo setor de Administração da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida
1	<p>Smartphone de categoria ultra-premium, com estrutura em alumínio de peça única de alta resistência e arquitetura interna otimizada com câmara de vapor para dissipação térmica avançada. Proteção frontal em vidro cerâmico de segunda geração com revestimento antirreflexo aprimorado e três vezes mais resistente a riscos, com parte traseira em vidro reforçado. Disponível em acabamento de alto padrão cor Laranja resistente à água e poeira conforme certificação IP68.</p> <p>Equipado com tela OLED Super Retina XDR de 6,9 polegadas, com resolução de 2868 x 1320 pixels e densidade de 460 ppi. Com taxa de atualização adaptativa de 1 Hz a 120 Hz, suporte a HDR, ampla gama de cores (P3) e ajuste de tom por sensor de iluminação. Brilho máximo de 1000 nits (típico), atingindo até 1600 nits em HDR e um pico impressionante de 3000 nits em ambientes externos, permitindo visibilidade total sob luz solar direta.</p> <p>Processador A19 Pro, baseado em arquitetura de 3 nanômetros de terceira geração, com CPU de 6 núcleos e GPU de 6 núcleos equipada com Aceleradores Neurais dedicados para tarefas de inteligência artificial generativa. Acompanhado por 12 GB de memória RAM, garantindo desempenho excepcional para o ecossistema de IA e multitarefa intensiva.</p> <p>Armazenamento interno de 256 GB, 512 GB, 1 TB ou 2 TB, sem possibilidade de expansão por cartão de memória.</p> <p>Sistema de Câmeras Triplas "Fusion" de 48 Megapixels, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sensor Principal (Wide): 48 MP	Item	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	<p>com estabilização óptica de segunda geração e suporte a fotos de altíssima resolução.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ultra-angular: 48 MP com foco automático e modo macro aprimorado.• Teleobjetiva: 48 MP com design de tetraprisma, oferecendo zoom óptico de até 8x e estabilização óptica avançada.• Câmera Frontal: 18 megapixels com autofoco e suporte a gravação dual (frontal e traseira simultâneas). <p>Capacidade de gravação de vídeo em 4K Dolby Vision até 120 fps, com estabilização de nível profissional, captura de vídeo espacial otimizada para ecossistemas de realidade mista e recursos de fotografia computacional de última geração via Photonic Engine.</p> <p>Compatível com redes 5G Wi-Fi 7, Bluetooth 6.0, tecnologia NFC, chip de banda ultralarga de segunda geração e conector USB-C com velocidades de transferência de dados ultrarrápidas.</p> <p>Bateria de longa duração com suporte a reprodução de vídeo por até 30 horas, compatível com carregamento rápido de 40W.</p> <p>Interface com Botão de Ação personalizável e Controle de Câmera capacitivo para ajustes precisos de captura. Integração total com recursos de inteligência artificial para produtividade e segurança.</p>		
2	<p>Smartphone com sistema operacional Android, com estrutura resistente e acabamento de boa qualidade. Tela com no mínimo 6,5 polegadas, resolução Full HD ou superior, com boa qualidade de imagem para uso diário. Processador de desempenho intermediário, adequado para multitarefas e aplicativos diversos, acompanhado de no mínimo 6 GB de memória RAM. Armazenamento interno mínimo de 128 GB. Câmera traseira com no mínimo 50 MP ou equivalente, com foco automático, e câmera frontal adequada para fotos e videochamadas. Gravação de vídeo em alta definição ou superior. Compatível com redes 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth 5.0 ou superior e conexão USB tipo C. Bateria de boa capacidade, com autonomia para uso diário e suporte a carregamento rápido. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.</p>	Item	5



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisados processos licitatórios similares de outros municípios e realizadas pesquisas junto a empresas desta área, visando identificar tecnologias e valores praticados no mercado. Constatou-se que a modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, por menor preço, é a mais adequada, assegurando ampla concorrência e vantajosidade à Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **RS 19.003,26 (Dezenove mil e três reais e vinte e seis centavos)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores unitários apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos para atender às demandas dos setores da Prefeitura Municipal. A disponibilização de smartphone, permitirá a produção e divulgação de conteúdos audiovisuais com qualidade e estabilidade. Para o setor de Administração, a aquisição de smartphones com sistema operacional Android dará suporte às atividades administrativas, à comunicação institucional e ao atendimento ao público. A solução contribui para a modernização dos processos, melhoria da comunicação e eficiência na prestação dos serviços públicos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido à natureza divisível do objeto, a contratação poderá ser dividida por lotes ou pontos, visando estimular a competitividade e obter melhores condições econômicas, sem prejuízo à execução e continuidade dos serviços.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos, espera-se aprimorar a comunicação institucional e a divulgação das ações desenvolvidas pelo Município, garantindo maior qualidade nos registros audiovisuais e ampliando o acesso da população às informações públicas. Busca-se ainda maior eficiência nas rotinas administrativas, melhoria da comunicação interna e externa, apoio ao atendimento ao público e modernização dos processos de trabalho, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na execução deste objeto.



13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, sendo exigido apenas o descarte correto de cabos e equipamentos obsoletos, conforme as normas ambientais vigentes.

14 – DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento responsável declara VIÁVEL esta contratação.

15 - RESPONSÁVEIS

Assinatura dos responsáveis pelo ETP

Vera Lúcia Alves
Diretor do Departamento de Administração e
Fazenda